



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Diretor-Presidente da Centrais Elétricas de Santa Catarina- CELESC, Senhor Tarcísio Estefano Rosa, com o seguinte teor:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu- Marquito, solicita a Vossa Senhoria informações e providências urgentes sobre a suspensão do fornecimento de energia elétrica à Feira dos Imigrantes (Bolsão da CASAN, na avenida Beira Mar Norte, em Florianópolis) e plano de contingência para eventos públicos.

Considerando-se que:

- a Feira dos Imigrantes é um evento de reconhecido valor cultural, social e econômico, realizado regularmente nos finais de semana e feriados desde 2022 no Bolsão da CASAN, na avenida Beira Mar Norte, em Florianópolis, contribuindo significativamente com a economia local e o enriquecimento cultural da capital;
- os organizadores e feirantes da Feira têm manifestado profunda preocupação com a interrupção do fornecimento de energia elétrica, que prejudica diretamente a subsistência de diversas famílias que dependem exclusivamente dos proventos do evento;
- a Feira utilizava um ponto de energia existente no local, com autorização prévia dos órgãos competentes. Posteriormente, foi autorizado o uso de um quadro de energia preexistente do outro lado da via;
- o referido quadro de energia, conforme relatos dos responsáveis pela Feira, nunca foi de uso exclusivo do evento, tendo servido historicamente a diversos outros propósitos e eventos na região;
- a suspensão do fornecimento de energia ocorreu às vésperas do Réveillon, supostamente após uma denúncia à Guarda Municipal sobre irregularidades de veículos conectados à rede, acusação esta que os organizadores da Feira contestam veementemente, alegando falta de provas e investigação adequada;
- a ausência de energia impede o funcionamento de infraestruturas básicas, comprometendo a qualidade e a segurança do evento para o público;
- a Celesc, como concessionária de serviço público essencial, tem o dever de garantir um fornecimento de energia estável e de investigar com rigor as causas das interrupções, buscando soluções rápidas e eficazes, especialmente quando impactam diretamente a subsistência de cidadãos e a realização de eventos de interesse público;

Diante do exposto e da relevância da Feira dos Imigrantes para a comunidade, solicito as seguintes informações e providências por parte da Celesc:

I- Detalhamento da denúncia: quais informações detalhadas a Celesc possui sobre a denúncia que motivou a suspensão do fornecimento, incluindo a data exata, o teor completo e os procedimentos de averiguação formalmente registrados e realizados antes da interrupção do serviço?

II- Natureza do quadro de energia: qual a confirmação oficial da natureza e propriedade do quadro de energia em questão (se público, de uso compartilhado ou privado) e se a Feira dos Imigrantes possuía, de fato, a prerrogativa legal de autorizar conexões de terceiros a este ponto?

III- Cronograma para restabelecimento: qual o prazo estimado e documentado para o restabelecimento do fornecimento de energia à Feira dos Imigrantes e quais as condições e/ou requisitos que devem ser atendidos para a imediata normalização do serviço?

IV- Ações preventivas para eventos públicos: quais ações e planos a Celesc pretende implementar para garantir a confiabilidade do fornecimento de energia em áreas de grande fluxo de eventos públicos, como a Beira Mar Norte, visando minimizar futuras interrupções que possam afetar o comércio local e a atividade turística?

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 28/05/2025, às 13:04.

---